



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.665/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de hidrômetros $\frac{3}{4}$ " 3m³/hora 45º, sem conexões e 260 unidades de guarnição $\frac{3}{4}$ ".

FORNECEDOR: LAO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.946.219/0001-88

DO PREÇO: R\$ 7.577,70 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme Lei de meios vigente

DO PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 dias, após o pedido.

Pato Bragado – PR, em 12 de julho de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente nº 3384
de 13.07.12 n.º 26
Mango
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de hidrômetros e guarnições utilizados nos serviços de Sabra.

OBJETO: 130 hidrômetros e 260 guarnições.

Valor Global: R\$ 7.577,70

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação : 09/07/2012

Assinatura

Sergio Gossenheimer

Carimbo

Sergio Gossenheimer

Agente Público - CPF 508.520.609-88
Secretaria Municipal de Obras
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2303

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 057/2012

Pregão Presencial n.º 033/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 033/2012, que tem como objeto a aquisição de materiais diversos utilizados pelo SABRA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Neiva Angele Mundt Bressan, com a integrante da Equipe de Apoio, senhora Margo Beatris Seibert, nomeados pela Portaria n.º 004, de 23 de janeiro de 2012, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 033/2012, o qual tem como objeto a aquisição de materiais diversos utilizados pelo SABRA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das empresas **MFB Materiais de Construção e Serviços Elétricos Ltda; Comércio de Material Elétrico Grande Lago Ltda; Claudemir Diesel – MEI e Pato Forte Ltda**, destas somente três (03) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda, neste ato representada pelo senhor Valdir João Biasibetti; Comércio de Material Elétrico Ltda, representada pelo senhor Vilson Leites de Oliveira e Pato Forte Ltda – ME, representada pelo senhor Arnildo Heck. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, o pregoeiro solicitou que apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Também foi entregue a Declaração de que se enquadram como Micro empresa, conforme o caso. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado em cada um dos Lotes participantes, qual seja: MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda – ME, cotou preço apenas para o Lote n.º 002, ao valor global de R\$ 28.732,34 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); Pato Forte Ltda – ME, igualmente cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor global final de R\$ 32.749,22 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Por fim abrimos o envelope contendo a proposta da Licitante Comércio de Material Elétrico Grande Lago Ltda, que também cotou preço apenas para o Lote n.º 02, ao valor global final de R\$ 34.016,60 (trinta e quatro mil, dezesseis reais e sessenta centavos). Estando as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Após a fase de lances, o menor preço final ficou com a empresa **MFB Materiais de Construção e**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Serviços Elétricos Ltda, ao valor de R\$ 23.385,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Este novo valor, após a fase de lances foi aceito como valor contratual, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados e observou-se que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **MFB Materiais de Construção e Serviços Elétricos Ltda, ao valor de R\$ 23.385,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).** Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I- DO OBJETO

Descrição do objeto, com características mínimas, conforme abaixo relacionado:

| Lote 01 | | | |
|---------|------|---------|---|
| ITEM | QNTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1 | 500 | UNIDADE | JUNTA PARA HIDRÔMETRO |
| 2 | 200 | UNIDADE | HIDRÔMETRO MILTIJATO 3/4 3M 45 GRAUS SEM CONEXÕES |

| Lote 02 | | | |
|---------|------|---------|---|
| ITEM | QNTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
| 1 | 90 | UNIDADE | ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G |
| 2 | 10 | UNIDADE | ANTIFERRUGEM |
| 3 | 2 | UNIDADE | ARCO PARA SERRA DE CORTAR FERRO |
| 4 | 100 | UNIDADE | COLAR 60MM COM JUNTA 3/4 DN50 |
| 5 | 100 | UNIDADE | CURVA SOLDÁVEL 25MM - 90 GRAUS |
| 6 | 10 | UNIDADE | FITA CREPE - 18 MM |
| 7 | 10 | UNIDADE | FITA ISOLANTE ANTI CHAMA - 20 METROS |
| 8 | 90 | UNIDADE | FITA VEDA ROSCA - 50 METROS |
| 9 | 500 | UNIDADE | JOELHO LISO 25MM - 90 GRAUS |
| 10 | 500 | UNIDADE | JOELHO MISTO 1/2 X 25MM - 90 GRAUS |
| 11 | 500 | UNIDADE | JOELHO MISTO 3/4 X 25MM - 90 GRAUS |
| 12 | 1 | JOGO | JOGO DE SERRA CORPO COMPLETO - 5 PEÇAS |
| 13 | 250 | UNIDADE | LEKAT SÓ REPARO 25MM |
| 14 | 100 | UNIDADE | LUVA DE CORRER COM ANEL LONGA DN50 60MM NBR5647 - JE 60 C/ ANEL |
| 15 | 500 | UNIDADE | LUVA MISTA 3/4X25MM |
| 16 | 100 | UNIDADE | LUVA SOLDÁVEL 25MM |
| 17 | 20 | UNIDADE | LUVA SOLDÁVEL 50MM |
| 18 | 20 | UNIDADE | PASTA LUBRIFICANTE - 400 GRAMAS |
| 19 | 200 | UNIDADE | REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4X25MM |
| 20 | 5 | UNIDADE | REGISTRO ESFERA GALVANIZADA 2" |
| 21 | 200 | UNIDADE | REGISTRO ESFERA C/ CABEÇA QUADRADA 3/4X25MM |
| 22 | 50 | UNIDADE | LAMINA SERRA DE AÇO |
| 23 | 60 | LITROS | SOLUÇÃO LIMPADORA - 1 LITRO |
| 24 | 300 | UNIDADE | TEE SOLDÁVEL 25MM |
| 25 | 504 | METROS | TUBO COM ANEL DN50 60MM CLASSE 20 BARRA 6M |
| 26 | 504 | METROS | TUBO PVC 25MM BARRA 6MM |
| 27 | 504 | METROS | TUBO SOLDÁVEL 40MM |
| 28 | 504 | METROS | TUBO SOLDÁVEL 50MM |
| 29 | 15 | UNIDADE | UNIÃO GALVANIZADA 2" CÔNICA |

Processo Licitatório
Folha nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de 03

| ITEM | QNTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|------|------|---------|--|
| 1 | 2 | PEÇAS | RADIO RECEPTOR 149,170MHZ |
| 2 | 2 | PEÇAS | RADIO TRANSMISSOR 149,170MHZ |
| 3 | 2 | PEÇAS | ANTENA DIRECIONAL 12DB 149,170MHZ (TRANSMISSORA) |
| 4 | 2 | PEÇAS | ANTENA DIRECIONAL 12DB 149,170MHZ (RECEPTORA) |

Processo Licitatório
Folha nº 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITA DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos utilizados pelo SABRA.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 033/2012, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **MFB Materiais de Construção e Serviços Elétricos Ltda**, ao valor de **R\$ 23.385,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)** como a de menor preço para o Lote n.º 2 da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de maio de 2012.


NEIVA ANGELE MUMDT BRESSAN
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 10 de julho de 2012.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição de hidrômetros para revenda, administradas pelo SABRA, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545214002.037000 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ÁGUA E ESGOTO

4.5.90.62.01.2303 – Aquisição de Produtos para revenda – Fonte 01505

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de hidrômetro ¾" 3m³/hora 45°, sem conexão e 260 unidades de guarnição ¾".

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2012, que o Município necessita adquirir 130 (cento e trinta) unidades de hidrômetro ¾" 3m³/hora 45°, sem conexão e 260 unidades de guarnição ¾".

Diante do pequeno valor envolvido, de R\$ 7.577,70 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), e da justificativa apresentada, na qual o setor responsável afirma que o lote 01 do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 033/2012 resultou DESERTO e, finalmente, tendo em vista a necessidade destes equipamentos para a ligação de novos pontos de água, em propriedades particulares, os quais são de responsabilidade do Município, através da Sabra, optou-se por esta modalidade de licitação.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se a real necessidade da municipalidade em adquirir equipamentos essenciais para a ligação e fornecimento de água às novas residências instaladas no Município.

Página 1 de 3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor envolvido, bem como pelo fato de uma licitação anterior ter resultado deserto, por ausência de interessados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado do presente certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL


Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **LAO INDUSTRIAL LTDA** pelo valor cotado de R\$ 7.577,70 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de Julho de 2012.


Marlize Dirlente Gerolim
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de hidômetros $\frac{3}{4}$ " 3m³/hora 45º, sem conexões, e 260 (duzentos e sessenta) unidades de guarnição $\frac{3}{4}$ ", para revenda administrada pelo SABRA, nas novas ligações de água no município de Pato Bragado – PR, nos seguintes valores unitários:

- Hidrômetro R\$ 58,03 (cinquenta e oito reais e três centavos)
- Guarnição $\frac{3}{4}$ " 0,13 (treze centavos)

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Considerando que o Lote 1 (um) do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 033/2012, resultou como DESERTO, e com base no valor de mercado do equipamento, optamos em adquirir os hidômetros por processo de Dispensa de Licitação, após ampla pesquisa do valor de mercado do mesmo. Necessitamos destes equipamentos para dispor de material e atender os requerimentos de ligação de pontos novos de água, em propriedades particulares, em especial às novas residências de Loteamentos novos recentemente aprovados por Decreto Municipal neste exercício.

FORNECEDOR

LAO INDUSTRIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 00.946.219/0001-88, com sede na Avenida Dr Mauro Lindenberg Monteiro, 1003, na Cidade de Osasco - PR.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global a ser pago pelo equipamento é de R\$ 7.577,70 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos). O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, juntamente com um Termo de recebimento assinado pelo responsável da Secretaria de Obras desta Municipalidade.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545214002.037000 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ÁGUA E ESGOTO

4.5.90.62.01.2303 – Aquisição de Produtos para revenda – Fonte 01505



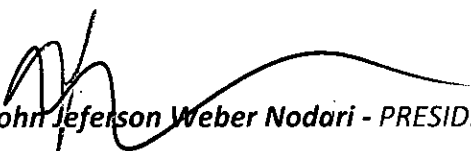
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, após o pedido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de junho de 2012.


John Jefferson Weber Nodari - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ROVANE J. S. LEINDECKER - SECRETÁRIA


DJONI ALEANDER ROHDEN - MEMBRO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2012

Comunico a Empresa LAO INDÚSTRIA LTDA que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 040/2012, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 16 de julho de 2012.



NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2012.

Objeto: Aquisição de hidrômetros e guarnições - SABRA

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição do objeto supra citado da empresa LAO INDÚSTRIA LTDA, ao valor global de **R\$ 7.577,70 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 16 de julho de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
D. Presente _____
de _____
Cristiane _____
Visto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DATA: 11/07/2012
 REF: DECOM-SAN-DCS/FAX- 357/12
 PARA: PM PATO BRAGADO
 Att: Sra. Neiva/45.3282-1355
 DE: LAO INDUSTRIA LTDA
 FONE: (11) 3658 - 5221 / 5229

REF.: PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO MARCA "LAO"

N.º PG. C/ ESTA: 03

MENSAGEM

Prezados Senhores,

Atendendo à consulta formulada por V.S.as., informamos preços estimados e demais condições para fornecimento do material em referência.

O fornecimento resultante da aceitação desta proposta será regido pelas condições apresentadas, as quais serão parte integrante do pedido ou contrato a ser firmado entre as partes.

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO | VALOR UNITÁRIO |
|------|------|---|-----------|----------------|
| 01 | 130 | Medidor Multijato ¾" - Qmáx 3 m ³ /h classe "B" - relojoaria 45° - sem conexões. | M4111BN0E | R\$ 58,03 |
| 02 | 260 | Guarnição de borracha de ¾" | 10631 | R\$ 0,13 |

No valor acima, está incluso 5% referente ao IPI para medidores e de 15% para as peças.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS"

LOCAL DE ENTREGA

Conforme solicitação do cliente.

PRAZO DE ENTREGA

Até 15 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 dias após a entrega.

ATRASO DE PAGAMENTO

Ocorrendo atraso de pagamento os valores das faturas serão reajustados pela variação da média da TBF "PRO RATA DIE", calculada exponencialmente, entre a data do vencimento e do efetivo pagamento, acrescido de 1% de juros ao mês.

REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços apresentados em nossa proposta são fixos e irremovíveis.

PROCEDENCIA DO MATERIAL

O material cotado é de marca "LAO", fabricado pelo LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO, de procedência 100% nacional.

TRANSPORTE

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com o transporte do material, incluindo frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica é permanente e a reposição de peças, observadas as normas de garantia, é total e imediata.

DADOS DO PROPONENTE

NOME: LAO INDUSTRIA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro 1003
06278 - 010 Osasco - SP
C.N.P.J.: 00.946.219/0001-88
INSC. ESTAD.: 492.474.373.119
TELEFONE: (11) 3658 5221
FAX-SIMILIE: (11) 3658 5229
E-MAIL: vendas3@laosp.br

GARANTIA DO MATERIAL

Garantimos nossos hidrômetros pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, desde que utilizadas dentro de suas especificações técnicas. Para peças a garantia é de 01 (um) ano.

CONTA CORRENTE

Banco Itaú S/A - Agencia 1012 - Emissários - Conta Corrente - 39665-9 - São Paulo - SP

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

Atenciosamente,


Regiane Oliveira
Administração de Vendas


Ricardo Danieli
Supervisor de Vendas


 Ministério da Fazenda

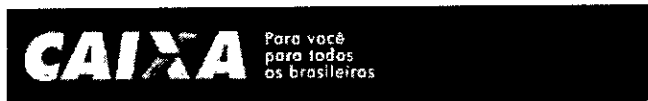
Destaques do governo


 PORTAL
BRASIL


Certidões Emitidas

CGC: 00.946.219/0001-88 - LAO INDUSTRIA LTDA

| Certidão | Data Emissão | FIN | Data Validade | Data Cancelamento | Hora de Brasília |
|--------------------|--------------|-----|---------------|-------------------|------------------|
| 52012-21028219 | 16/04/2012 | 4 | 13/10/2012 | | |
| 445922011-21028020 | 26/12/2011 | 4 | 23/06/2012 | | |
| 335212011-21028020 | 21/09/2011 | 4 | 19/03/2012 | | |
| 210672011-21028020 | 09/06/2011 | 4 | 06/12/2011 | | |
| 106892011-21028020 | 11/03/2011 | 4 | 07/09/2011 | | |
| 280592010-21028020 | 22/10/2010 | 4 | 20/04/2011 | | |
| 156612010-21028020 | 22/06/2010 | 4 | 19/12/2010 | | |
| 137912010-21028020 | 02/06/2010 | 5 | 29/11/2010 | | |
| 67472010-21028020 | 22/03/2010 | 4 | 18/09/2010 | | |
| 24992010-21028020 | 01/02/2010 | 5 | 31/07/2010 | | |
| 284052009-21028020 | 01/12/2009 | 4 | 30/05/2010 | | |
| 192822009-21028020 | 01/09/2009 | 5 | 28/02/2010 | | |
| 191712009-21028020 | 31/08/2009 | 4 | 27/02/2010 | | |
| 113732009-21028020 | 01/06/2009 | 4 | 28/11/2009 | | |
| 582009-21028020 | 04/01/2009 | 4 | 03/07/2009 | | |
| 137152008-21028020 | 01/09/2008 | 4 | 28/02/2009 | | |
| 72122008-21028020 | 09/05/2008 | 5 | 05/11/2008 | | |
| 70622008-21028020 | 06/05/2008 | 4 | 02/11/2008 | | |
| 262008-21028020 | 02/01/2008 | 4 | 30/06/2008 | | |
| 163252007-21028020 | 23/07/2007 | 4 | 19/01/2008 | | |
| 29442007-21028020 | 07/02/2007 | 4 | 06/08/2007 | | |
| 202022006-21028020 | 05/09/2006 | 4 | 04/03/2007 | | |
| 65422006-21028020 | 03/04/2006 | 4 | 30/09/2006 | | |
| 3332006-21028020 | 05/01/2006 | 5 | 04/07/2006 | | |
| 177712005-21028020 | 20/10/2005 | 4 | 18/04/2006 | | |
| 125502005-21028020 | 28/07/2005 | 4 | 26/10/2005 | | |
| 57872005-21028020 | 14/04/2005 | 4 | 29/09/2005* | | |
| 162005-21028020 | 21/01/2005 | 4 | 21/04/2005 | | |
| 151852004-21028020 | 26/10/2004 | 4 | 24/01/2005 | | |
| 57722004-21002020 | 02/08/2004 | 4 | 31/10/2004 | | |
| 34392004-21002020 | 03/05/2004 | 4 | 01/08/2004 | | |
| 13182004-21002020 | 16/02/2004 | 4 | 16/05/2004 | | |
| 103292003-21002020 | 04/12/2003 | 4 | 03/03/2004 | | |
| 79922003-21002020 | 23/09/2003 | 4 | 22/12/2003 | | |
| 50282003-21002020 | 08/07/2003 | 4 | 06/10/2003 | | |
| 30892003-21002020 | 12/05/2003 | 4 | 11/07/2003 | | |
| 19972003-21002020 | 25/03/2003 | 4 | 24/05/2003 | | |



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 00946219/0001-88

Razão Social: LAO INDUSTRIA LTDA


| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 10/07/2012 | 10/07/2012 a 08/08/2012 | 2012071017255502587634 |
| 18/06/2012 | 18/06/2012 a 17/07/2012 | 2012061810123670359109 |
| 28/05/2012 | 28/05/2012 a 26/06/2012 | 2012052808583895096414 |
| 07/05/2012 | 07/05/2012 a 05/06/2012 | 2012050709161481094409 |
| 16/04/2012 | 16/04/2012 a 15/05/2012 | 2012041609003493941768 |
| 26/03/2012 | 26/03/2012 a 24/04/2012 | 2012032608585353553600 |
| 05/03/2012 | 05/03/2012 a 03/04/2012 | 2012030511425525425319 |
| 13/02/2012 | 13/02/2012 a 13/03/2012 | 2012021308081614476043 |
| 24/01/2012 | 24/01/2012 a 22/02/2012 | 2012012408535506113760 |
| 02/01/2012 | 02/01/2012 a 31/01/2012 | 2012010209344480496500 |
| 12/12/2011 | 12/12/2011 a 10/01/2012 | 2011121210300885403019 |
| 21/11/2011 | 21/11/2011 a 20/12/2011 | 2011112108490010469903 |
| 31/10/2011 | 31/10/2011 a 29/11/2011 | 2011103113253724709751 |
| 10/10/2011 | 10/10/2011 a 08/11/2011 | 2011101015170741373729 |
| 20/09/2011 | 20/09/2011 a 19/10/2011 | 2011092017033425208412 |
| 30/08/2011 | 30/08/2011 a 28/09/2011 | 2011083008073236205719 |
| 08/08/2011 | 08/08/2011 a 06/09/2011 | 2011080808594671092871 |
| 19/07/2011 | 19/07/2011 a 17/08/2011 | 2011071908232711040074 |
| 27/06/2011 | 27/06/2011 a 26/07/2011 | 2011062714565314787752 |
| 06/06/2011 | 06/06/2011 a 05/07/2011 | 2011060609263513462371 |
| 16/05/2011 | 16/05/2011 a 14/06/2011 | 2011051609195835833680 |
| 25/04/2011 | 25/04/2011 a 24/05/2011 | 2011042509022998515500 |
| 04/04/2011 | 04/04/2011 a 03/05/2011 | 2011040409182784475762 |
| 14/03/2011 | 14/03/2011 a 12/04/2011 | 2011031410131474577119 |
| 21/02/2011 | 21/02/2011 a 22/03/2011 | 2011022115572420489998 |
| 02/02/2011 | 02/02/2011 a 03/03/2011 | 2011020209340747180300 |
| 11/01/2011 | 11/01/2011 a 09/02/2011 | 2011011109565390394978 |
| 21/12/2010 | 21/12/2010 a 19/01/2011 | 2010122109230603798837 |
| 01/12/2010 | 01/12/2010 a 30/12/2010 | 2010120109004939827258 |
| 09/11/2010 | 09/11/2010 a 08/12/2010 | 2010110908243539857007 |
| 19/10/2010 | 19/10/2010 a 17/11/2010 | 2010101913592534234724 |
| 30/09/2010 | 30/09/2010 a 29/10/2010 | 2010093008395265616963 |
| 11/09/2010 | 11/09/2010 a 10/10/2010 | 2010091113455947742800 |
| 23/08/2010 | 23/08/2010 a 21/09/2010 | 2010082309023573756400 |
| 02/08/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 | 2010080209013783951351 |
| 12/07/2010 | 12/07/2010 a 10/08/2010 | 2010071210012216086252 |
| 21/06/2010 | 21/06/2010 a 20/07/2010 | 2010062108044421334054 |
| 31/05/2010 | 31/05/2010 a 29/06/2010 | 2010053111154371553638 |
| 10/05/2010 | 10/05/2010 a 08/06/2010 | 2010051011161481776740 |
| 19/04/2010 | 19/04/2010 a 18/05/2010 | 2010041909082039352562 |

Documento: 000319 Emissão: 11/07/12 << ORÇAMENTO >> Empresa.: PATO FORTE
 Endereço.: AV. WILLY BARTH, 2956 Bairros: CENTRO Cidade: PATO BRAGADO / FR Fone: 045 3282 1080
 Endereço.: 00003-AMANDA Validade: 10/08/12

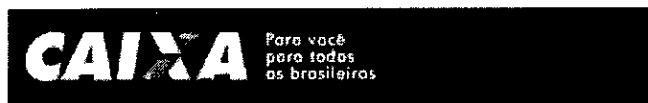
Cliente.: 00110-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO Telefone: / P.Ref:
 Ent. eco.: Bairros: Cidade: PATO BRAGADO /FR

| Item | Código | Descrição | UM | Quantidade | Preço Unit | % Desc | Vlr.Desconto | Total |
|------|--------|-----------------------------------|----|------------|------------|--------|--------------|----------|
| 001 | 026980 | HIDROMETRO 3/4 20MM C/ GUARNIÇÕES | UN | 100,00 | 97,00 | 0,00 | 0,00 | 9.700,00 |

| Menos: | | Mais: | | | | |
|--------------------------|----------|-------------------|-------------|--------------|---------------------|-----------------|
| Quantidade: 1 Qtde.Prod: | 100,00 | | | Vlr.a Vista: | 9.700,00 | |
| Vlr. produtos...: | 9.700,00 | | Acrescimos: | 0,00 | Vlr.a Prazo: | 0,00 |
| Vlr. serviços...: | 0,00 | Descontos: | 0,00 | Despesas...: | 0,00 | |
| VALOR TOTAL...: | 9.700,00 | | Frete.....: | 0,00 | VALOR TOTAL: | 9.700,00 |


PATO FORTE LTDA.

CLIENTE



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO QUIVODORIA DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08308912/0001-37

Razão Social: PATO FORTE LTDA ME

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 25/06/2012 | 25/06/2012 a 24/07/2012 | 2012062509053403209140 |
| 18/04/2012 | 18/04/2012 a 17/05/2012 | 2012041815020156158898 |
| 01/03/2012 | 01/03/2012 a 30/03/2012 | 2012030114542020498570 |
| 30/01/2012 | 30/01/2012 a 28/02/2012 | 2012013010465144412424 |
| 30/12/2011 | 30/12/2011 a 28/01/2012 | 2011123021404793436171 |
| 30/11/2011 | 30/11/2011 a 29/12/2011 | 2011113010253409411069 |
| 24/10/2011 | 24/10/2011 a 22/11/2011 | 2011102413521976242016 |
| 22/08/2011 | 22/08/2011 a 20/09/2011 | 2011082216470663626068 |
| 03/06/2011 | 03/06/2011 a 02/07/2011 | 2011060310574310716033 |
| 16/03/2011 | 16/03/2011 a 14/04/2011 | 2011031613592364309803 |
| 15/02/2011 | 15/02/2011 a 16/03/2011 | 2011021514004488013956 |
| 17/01/2011 | 17/01/2011 a 15/02/2011 | 2011011709531129912062 |
| 14/12/2010 | 14/12/2010 a 12/01/2011 | 2010121408183939517245 |
| 23/11/2010 | 23/11/2010 a 22/12/2010 | 2010112309155551736903 |
| 22/10/2010 | 22/10/2010 a 20/11/2010 | 2010102208140685116951 |
| 24/09/2010 | 24/09/2010 a 23/10/2010 | 2010092409121257466436 |
| 26/08/2010 | 26/08/2010 a 24/09/2010 | 2010082610285355689670 |
| 27/07/2010 | 27/07/2010 a 25/08/2010 | 2010072716090950127657 |
| 01/07/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 | 2010070108001873340837 |
| 02/06/2010 | 02/06/2010 a 01/07/2010 | 2010060211313621882687 |
| 03/05/2010 | 03/05/2010 a 01/06/2010 | 2010050309003608267600 |
| 17/09/2008 | 17/09/2008 a 16/10/2008 | 2008091710230423544722 |
| 26/04/2007 | 26/04/2007 a 25/05/2007 | 2007042612210989271374 |
| 26/03/2007 | 26/03/2007 a 24/04/2007 | 2007032613360581850935 |
| 23/02/2007 | 23/02/2007 a 24/03/2007 | 2007022309562660289580 |
| 22/01/2007 | 22/01/2007 a 20/02/2007 | 2007012211203816234878 |
| 20/12/2006 | 20/12/2006 a 18/01/2007 | 2006122011134259589129 |
| 10/11/2006 | 10/11/2006 a 09/12/2006 | 2006111010321767100109 |
| 28/09/2006 | 28/09/2006 a 27/10/2006 | 2006092812055787336650 |

Resultado da consulta em 13/07/2012 às 10:54:29

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 Ministério da Fazenda

Destaque do governo

PORTAL
BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 08.308.912/0001-37 - PATO FORTE LTDA ME

| Certidão | Data Emissão | FIN | Data Validade | Data Cancelamento | Hora de Brasília |
|-------------------|--------------|-----|---------------|-------------------|------------------|
| 62012-14025912 | 18/04/2012 | 4 | 15/10/2012 | | |
| 74192011-14025010 | 15/12/2011 | 4 | 12/06/2012 | | |
| 32442011-14025010 | 03/06/2011 | 4 | 30/11/2011 | | |
| 552011-14025010 | 03/01/2011 | 4 | 02/07/2011 | | |
| 10492010-14025050 | 06/07/2010 | 4 | 02/01/2011 | | |
| 15812007-14021080 | 26/03/2007 | 4 | 22/09/2007 | | |
| 54332006-14021080 | 26/09/2006 | 4 | 25/03/2007 | | |

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



Comércio de Material Elétrico Grande Lago Ltda.
Rua São Paulo, 578 esq c/ D. João VI – Centro
Fone/Fax 45-3254-0700
85960-000 – Marechal Cândido Rondon-Pr
24/07/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

| | |
|---|------------|
| 01 pç Hidrometro multijato $\frac{3}{4}$ 3m3/H 45 graus s/ conexões | R\$ 107,85 |
| 01 pç Guarnição para $\frac{3}{4}$ | R\$ 0,50 |

HIDROLUZ